UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL 084/2005

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo de ingresso no curso de Pós Graduação – Especialização em Gestão de Negócios, na cidade de São Joaquim, através de análise de *curriculum vitae*.

1 DAS INSCRIÇÕES

Poderão ser efetuadas no período de 17 de junho 2005 a 30 de junho 2005, no horário das 08 às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h, mediante preenchimento do formulário de inscrição e recolhimento da taxa de inscrição de R$ 75,00 (setenta e cinco reais),

1.1 na secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 3º Andar, sala 3302 – Campus Universitário), ou ainda, através do site www.uniplac.net/sge.

1.2 e através de depósito identificado no BESC, Agência 015, conta corrente 014404-0, mediante confirmação da inscrição através do Fax 49 251-1051.

1.3 a inscrição deverá ser confirmada pelo Setor de Apoio à Pós-Graduação mediante entrega de histórico escolar do aluno. Pode ser entregue via fax 49 251 1051, via correio – com AR, na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages, SC - CEP 88.509-900, a/c Setor de Apoio à Pós-Graduação, ou ainda, diretamente no Setor de Apoio à Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 3º andar, sala 3302.

2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Curso	*CH*	*Modalidade*	*Vagas*	*Parcelas*	*Valor*
Gestão de Negócios	360	Mercado de Trabalho	40	18	R$ 250,00

Os valores acima são válidos para financiamento direto com a Uniplac.

2.2 DA MODALIDADE DE OFERTA

Os cursos ofertados na modalidade "Mercado de Trabalho" poderão ter sua carga horária completada para que o aluno obtenha a certificação da modalidade "Formação para o Magistério Superior". Para tanto, o interessado deverá, ao final do seu curso, matricular-se em módulo específico para esta formação, atendo-se às regras estabelecidas em edital próprio.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita nos dias 01 a 07 de julho de 2005, mediante análise de histórico escolar do aluno, priorizando-se os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/graus.

3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 08 de julho de 2005, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, nos dias 11 a 14 de julho de 2005, das 08 às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h, de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h, no sábado.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Histórico escolar autenticado.
Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de Curso Superior (uma cópia simples).
Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 X 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação).
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

3.4 INÍCIO DAS AULAS

A partir de 15 de julho de 2005, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sextas-feiras de 19h às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

3.6 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não-matrícula e também para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Pró Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC, aos 17dias do mês de junho de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora